

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (MESTRADO) - PPGCEM COLEGIADO DE COORDENAÇÃO

### RESOLUÇÃO 002/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM

Estabelece normas para encaminhamento do processo de **Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado pelo Colegiado em reunião realizada no dia 29 de março de 2012,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer normas para encaminhamento do processo de **Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado DM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado);
- Art. 2º Apresentá-las sob forma de anexo à presente Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas disposições em contrário.

Criciúma, SC, 13 de abril de 2012.

of Dr. MARCOS MARQUES DASEVA PAUL. Coordenador do Programa de Pos-Graduação em Ciência e Engenhava de Materiais — PPGCEM

## ANEXO À RESOLUÇÃO 002/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM

## NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM

#### PROCEDIMENTO Nº 01 - COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

O professor orientador deverá encaminhar ao Colegiado de Coordenação do PPGCEM o "Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 1" (Formulário 1) acompanhado de 01 (uma) cópia encadernada da Dissertação de Mestrado – DM.

A Dissertação de Mestrado – DM será julgada em sessão pública de defesa por uma banca examinadora composta de 03 (três) membros com titulação de doutor; com reconhecida competência na área de conhecimento, sendo pelo menos 01 (um) membro externo à instituição e orientador em um programa de pós-graduação recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Caberá ao relator (membro do Colegiado Pleno do PPGCEM) a presidência dos trabalhos de defesa.

Na ausência do relator, o coorientador ou um dos membros do Colegiado de Coordenação assumirá a presidência da banca.

O programa disponibilizará recursos financeiros para a vinda de apenas 01 (um) membro externo à instituição.

A Dissertação de Mestrado - DM deverá estar de acordo com o estipulado na resolução que introduziu as "Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado - DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais".

A submissão do pós-graduando ao processo de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM está integralmente condicionada ao cumprimento do especificado abaixo:

- a) Estar matriculado no curso de pós-graduação durante pelo menos 02 (dois) semestres. No caso de alunos transferidos de outros programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, o prazo máximo será contado a partir da data de matrícula no PPGCEM;
- b) Concluir a carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas ou atividades correlatas;
- c) Ser aprovado em exame de proficiência em língua inglesa na área de concentração de programa;
- d) Comprovar a submissão de pelo menos 01 (um) artigo científico em periódico indexado pelo Qualis/B1/CAPES/Engenharias II com o material da dissertação. O comprovante deverá ser anexado ao "Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 1" (Formulário 1);
- e) Encaminhar ao programa (via e-mail):

Resumo da Dissertação de Mestrado – DM;

Palavras-chave,

Área do conhecimento segundo tabela da CAPES (disponível no seguinte endereço: http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento);

1):)

## PROCEDIMENTO Nº 02 - COMPETÊNCIA: COLEGIADO DE COORDENAÇÃO

O Colegiado de Coordenação avaliará o conteúdo do "Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 01" (Formulário 1) e da documentação a ele anexada.

Se o **deferir**, autorizará a remessa da Dissertação de Mestrado – DM ao relator.

Se o **indeferir**, o Colegiado de Coordenação enviará comunicado oficial ao professor orientador sobre as razões para o indeferimento do pedido.

A deliberação do Colegiado de Coordenação será registrada em ata.

#### PROCEDIMENTO Nº 03 - COMPETÊNCIA: RELATOR

Competirá ao relator emitir parecer descritivo (**Formulário 2**), após análise minuciosa da Dissertação de Mestrado – DM, incluindo análise crítica e, se houver, sugestões de mudança.

#### Aspectos a serem avaliados pelo relator:

- a) Aplicação de procedimentos experimentais adequados à solução do tema proposto;
- b) Análise e aproveitamento dos resultados;
- c) Revisão bibliográfica especializada;
- d) Relacionamento dos resultados obtidos com os conhecimentos atuais;
- e) Apresentação geral, consistência e adequação da linguagem; uso de figuras, tabelas e gráficos;
- f) Correlação do tema com a área de ciência e engenharia de materiais;
- g) Enquadramento do tema em uma das linhas de pesquisa do programa;
- h) Observância às diretrizes estabelecidas na resolução que introduziu as normas para elaboração e apresentação da Dissertação de Mestrado DM do PPGCEM.

O prazo para a entrega do parecer ao programa, juntamente com a Dissertação de Mestrado – DM, será de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Dissertação de Mestrado – DM.

#### PROCEDIMENTO Nº 04 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA DO PROGRAMA

Caberá à secretaria do programa encaminhar o parecer do relator ao professor orientador.

Se este for favorável, caberá ao professor orientador encaminhar ao programa o "Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 02" (Formulário 3) acompanhado de 03 (três) cópias encadernadas da dissertação. A data mínima para a defesa deverá ser de 20 (vinte) dias, contados da data da entrega do processo.

Em havendo necessidade de ajustes significativos, a secretaria do PPGCEM anexará uma cópia do parecer ao processo e encaminhará o original para o professor orientador, a quem caberá supervisionar, junto ao pós-graduando, o cumprimento do solicitado pelo relator.

A versão ajustada será enviada formalmente ao relator para novo parecer, via secretaria do PPGCEM, registrando-se a data de envio. O prazo para a entrega do parecer ao programa, juntamente com a versão

3

ajustada de Dissertação de Mestrado – DM, será de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da nova versão de Dissertação de Mestrado – DM.

A Dissertação de Mestrado – DM homologada pelo relator será encaminhada aos membros da banca examinadora após submissão ao Colegiado de Coordenação.

A secretaria do programa ficará responsável:

- a) pela divulgação da sessão de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado DM;
- b) pela distribuição das cópias da Dissertação de Mestrado DM aos membros da banca examinadora;
- c) pela elaboração dos documentos que constituem o processo;
- d) pela logística.

Ao final da sessão, a secretaria estará encarregada do arquivamento de cópia dos documentos que compõem o processo, dos encaminhamentos pertinentes e dos registros cabíveis junto ao Sistema Acadêmico.

#### PROCEDIMENTO Nº 05 - COMPETÊNCIA: RELATOR

A sessão pública de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM será presidida pelo relator, a quem caberá:

- a) a guarda dos documentos que constituem o processo;
- b) a coleta da assinatura dos membros da banca examinadora nos documentos que constituem o processo;
- c) a distribuição das declarações de participação aos membros da banca examinadora;
- d) a entrega dos documentos que integram o processo à secretaria do programa assim que a sessão estiver concluída.

#### PROCEDIMENTO Nº 06 - COMPETÊNCIA: PÓS-GRADUANDO

O pós-graduando disporá de 20 (vinte) minutos para Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado - DM, sendo arguido na sequência pelos componentes da banca examinadora.

Ao final da sessão, o pós-graduando deverá comparecer à secretaria do programa para retirada dos documentos que lhe cabem.

Se **reprovado**, o pós-graduando deverá ressubmeter a Dissertação de Mestrado – DM à nova avaliação em um prazo máximo de 30 dias.

Se **reprovado por 02 (duas) vezes**, o pós-graduando estará automaticamente excluído do programa, não alcançando o grau de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais.

Se **aprovado com restrições**, o pós-graduando não necessitará reapresentar seu trabalho, entretanto deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhar ao **relator** a versão ajustada de sua Dissertação de Mestrado – DM.

A inobservância deste prazo implicará em nova submissão à defesa de dissertação.

1/-

Se aprovado, o pós-graduando deverá entregar o "Requerimento Discente – Submissão ao Processo Pós-Defesa de Dissertação – DM" (Formulário 4) à secretaria do programa em, no máximo, 30 (trinta) dias após a defesa de dissertação, juntamente com:

- a) 02 (dois) exemplares da versão final da Dissertação de Mestrado DM, em conformidade com o estipulado na resolução que introduziu as "Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais".
- b) 01 (uma) cópia em mídia eletrônica da versão definitiva da Dissertação de Mestrado DM em formato pdf;
- c) Autorização destinada à Biblioteca Central Professor Eurico Back (Formulário 5);
- d) Outros documentos e/ou procedimentos que venham a ser implantados para a pós-graduação stricto sensu.

O componente do processo denominado "Formulário Egresso" (Formulário 6) deverá ser encaminhado ao programa unicamente via e-mail.

A remessa do processo ao setor responsável, para efeito de emissão de diploma em nível *stricto sensu*, está integralmente condicionada ao cumprimento do exposto acima, bem como à homologação da versão definitiva da Dissertação de Mestrado – DM por parte do **Colegiado de Coordenação**.

#### PROCEDIMENTO Nº 07 - COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

Caberá ao professor orientador supervisionar o atendimento às recomendações e/ou instruções formuladas pelos componentes da banca examinadora por ocasião da Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM.

#### PROCEDIMENTO Nº 08 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA

Verificar se o processo pós-defesa de dissertação comporta todos os documentos mencionados no Procedimento nº 06; verificar ainda se a entrega ocorreu dentro do prazo estipulado, 30 (trinta) dias após a defesa de dissertação.

Se ambos estiverem condizentes com as disposições em vigor, providenciar a submissão do processo pós-defesa ao Colegiado de Coordenação.

Se estes não estiverem condizentes, informar o pós-graduando (com ciência ao Colegiado de Coordenação e ao professor orientador).

### PROCEDIMENTO Nº 09 - COMPETÊNCIA: COLEGIADO DE COORDENAÇÃO

Pronunciar-se formalmente em relação à versão final da Dissertação de Mestrado – DM e a todos os demais componentes do processo pós-defesa de dissertação, com vistas à sua homologação e posterior emissão de diploma em nível *stricto* sensu.

#### PROCEDIMENTO Nº 10 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA

Providenciar os registros cabíveis junto ao Sistema Acadêmico e todos os encaminhamentos necessários à emissão de diploma em nível *stricto sensu*.

#### (Formulário 1)



#### UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)



#### REQUERIMENTO PROFESSOR ORIENTADOR - Nº 1 APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM

Criciúma, SC,

Αo

Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

Na qualidade de professor (a) orientador (a) do (a) pós-graduando (a)

, cuja

Dissertação de Mestrado - DM intitula-se: "

, submeto a esse colegiado, para os trâmites cabíveis, 01 (uma) cópia encadernada da Dissertação de Mestrado e a seguinte composição para a banca examinadora da Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado:

Prof. Dr.

(Relator e presidente da banca)

Prof. Dr.

(Membro externo à instituição)

Prof. Dr.

(Membro interno)

Prof. Dr.

(Suplente)

Nome e assinatura do professor orientador

70



# UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)



## RELATOR - AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (DM)

AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM		
Pós-graduando:		
Professor orientador:		
Título da Dissertação de Mestrado - DM:		
Relator:		
PARECER DES	SCRITIVO	
PARECER FINAL: ( ) Homologada (	) Não homologada	

Assinatura do relator:

Data:

(1)

#### (Formulário 3)



#### UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS. ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)



#### REQUERIMENTO PROFESSOR ORIENTADOR - Nº 02 APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM

Criciúma, SC,

٨	_
/\	$\sim$
$\overline{}$	u

Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

Na qualidade de professor (a) orientador (a) do (a) pós-graduando (a) , cuja Dissertação de Mestrado - DM intitula-se: "

solicito o agendamento da Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado - DM para as horas do dia do mês de do ano de

A Dissertação de Mestrado será julgada em sessão pública de defesa pela seguinte banca examinadora:

(Relator e presidente da banca) Prof. Dr.

Prof. Dr. (Membro externo à instituição)

(Membro interno) Prof. Dr.

Prof. Dr. (Suplente)

Nome e assinatura do professor orientador

Imprescindível o preenchimento, relativamente ao membro externo à instituição: E-mail:

Celular: ( ) Telefone: ( )

Endereço para remessa da DM: Rua/Avenida

Estado: Cidade:

CEP:

#### (Formulário 4)



#### UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)



#### REQUERIMENTO DISCENTE – SUBMISSÃO AO PROCESSO PÓS-DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (DM)

Criciúma, SC,

Αo

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

Requeiro a submissão, ao Colegiado de Coordenação, dos componentes do processo pós-defesa de dissertação instituídos através da Resolução 002/2012/Colegiado de Coordenação - PPGCEM, de 13 de abril de 2012, a saber:

- 02 (duas) vias da versão final da Dissertação de Mestrado DM em conformidade com o estipulado na resolução que introduziu as "Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais";
- 2. 01 (uma) mídia eletrônica contendo a versão final da Dissertação de Mestrado DM em formato pdf;
- 3. Autorização destinada à Biblioteca Central Professor Eurico Back;
- 4. O componente denominado "Formulário Egresso" foi encaminhado ao programa via e-mail.

Nome e assinatura do pós-graduando

CI/ i

#### (Formulário 5)



## UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

PROCESSO PÓS-DEFESA DE DISSERTAÇÃO - AUTORIZAÇÃO BIBLIOTECA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE OBRA

Dissertação de Mestrado - DM

1	- D	ΔΓ	าด	SI	00	Δ١	JT	O	R٠
- 3	- 0	~.	-	J L	<i>'</i>	~`	, ,	v	١.

Nome:

CPF:

Vínculo com a instituição: Acadêmico da pós-graduação stricto sensu

## 2 - INFORMAÇÕES DA OBRA:

2.1 - Identificação da obra: DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM

2.2 - Título da obra:

Na qualidade de titular dos direitos autorais relativos à obra descrita acima, o autor, com fundamento no artigo 29 da Lei 9.610/1998, AUTORIZA a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense a disponibilizá-la gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou *download* pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UNESC, nas seguintes modalidades: a) disponibilização impressa no acervo da Biblioteca Professor Eurico Back; b) disponibilização em meio eletrônico, em banco de dados na rede mundial de computadores, em formato especificado (PDF); c) Disponibilização pelo Programa de Comutação Bibliográfica – COMUT, do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Criciúma, SC,

Assinatura do autor:

1) - -

## (Formulário 6)



# UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)



PROCESSO PÓS-DEFESA DE DISSERTAÇÃO - FORMULÁRIO EGRESSO

Remessa ao PPGCEM: EXCLUSIVAMENTE via e-mail.

NOME DO EGRESSO:						
ATIVIDADE EXERCIDA						
Vínculo empregatício: ( ) com vínculo ( ) sem vínculo ( ) vínculo suspenso ( ) bolsista ( ) autônomo ( ) outros - especificar						
Tipo de instituição: ( ) instituto de ensino e pesquisa ( ) órgão público ou estatal ( ) empresa privada ( ) outros - especificar						
Expectativa de atuação: ( ) ensino e pesquisa ( ) pesquisa ( ) empresa ( ) profissional autônomo ( ) outras – especificar						
Atuação na área de titulação: ( ) sim ( ) não						
CONTATO (atualizado)						
Logradouro: Bairro: Cidade: UF: País: Caixa Postal: CEP: Telefone residencial:						
Telefone comercial:  Celular:  E-mail:  Ramal:						

Din